



## Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSUNI-CONSEPE

### R E L E A S E

**Data:** No dia 27 de março de 2009, (**Ata nº 002**)

**Presidência:** Gilberto Borges de Sá.

**Conselheiros presentes:** Valdeci Israel, Tânia Marisa Cifuentes, Lauro Henrique Souza Lins, Juliana Aparecida Souza Amarante, Aline Rocha L. Pagliosa, Marlise Eliane K. Tausenfreund, Neide Gugelmin, Vanir Peixer Lorenzini, Zeni Calbusch Teixeira e José Antonio de Melo (11).

**Interventor convidado:** Arnaldo Moraes.

<i>Matéria apreciada</i>	<i>Relator</i>	<i>Encaminhamento</i>
1. Prorrogação do prazo de protocolo do pedido de Renovação do Credenciamento da Universidade do Planalto Catarinense	1. Gilberto Borges de Sá	<p>1. O Conselho Universitário da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, reunido em 27 de março de 2009, reconhecendo a complexidade do processo de renovação do credenciamento da Universidade, decidiu aprovar por unanimidade o voto do relator para encaminhamento ao CEE/SC, do pedido de Prorrogação do prazo de protocolo do pedido de Renovação do Credenciamento da Universidade do Planalto Catarinense, com correção na data do pedido para prorrogação de 9 de novembro de 2010 para 9 de maio de 2010, uma vez que o prazo para o protocolo do processo para pedido de renovação é de 9 de maio de 2009. Desta forma, corrige-se o quinto parágrafo do Histórico, onde diz: até <i>novembro de 2010</i> para <i>9 de maio de 2010</i> e o item 3.2 do Voto do Relator, onde diz: até <i>novembro de 2010</i> para até <i>maio de 2010</i>.</p> <p>Propostas Aprovadas:</p> <p>1 Foi aprovado pelos conselheiros presentes a proposta do Conselheiro Valdeci Israel, para que, junto com o pedido de prorrogação do prazo, seja encaminhado pedido para que o CEE/SC aponte e oriente quanto as exigências e pontos a serem cumpridos pela Uniplac, para o encaminhamento do processo de renovação do credenciamento da Universidade.</p>

		<b>2</b> Aprovado o encaminhamento por e-mail, a partir desta data, das atas das reuniões dos Conselhos, após sua aprovação e assinatura.
--	--	---

**Lages, 27 de março de 2009.**

**Beatriz Senem.**

**Secretária do Consuni.**